



ESTADO DO AMAZONAS
Ministério Público junto ao Tribunal de Contas
Procuradoria-Geral

OFÍCIO Nº 99/2013-MP/PG

Manaus, 09 de maio de 2013.

A sua Excelência Senhor
TABIRA RAMOS DIAS FERREIRA
Prefeito Municipal de Juruá
Rua Francisco de Paula, s/n – Centro
CEP 69.520-000 – Manaus - AM

Assunto: Encaminhamento da Cartilha.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência, em anexo, a Cartilha da Lei e Acesso às Informações Públicas (Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011), 2ª edição, revisada e ampliada enfatizando os muitos obstáculos à plena implantação e impactos da entrada em vigor da Lei de Acesso.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Souza de Almeida
Procurador-Geral

Diretoria do Ministério Público Jun.
TCE/AM

RECEBIDO

Em: 10 / 05 / 13 Horas 08 : 00

Por: Gabrielle Haddad Dunke
Mat. 0018821 A

